



BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertiooga

ANO 01 - NÚMERO 16 - BERTIOGA/SP - 2 A 8 DE NOVEMBRO DE 2002 - Distribuição Gratuita

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Fundo Social realiza no próximo dia 10 o Domingo Solidário

Este ano, o evento será na sede do órgão. População terá a disposição, gratuitamente, diversos serviços

No próximo domingo, dia 10, o Fundo Social de Solidariedade de Bertiooga realiza, pelo segundo ano consecutivo, o Domingo Solidário.

A exemplo da primeira edição, o evento contará com diversas atividades gratuitas para a população, entre as quais emissão de RG, serviços de fotografia para documentos, corte de cabelo, alistamento militar, entre outros.

Algumas das novidades neste ano são os estandes da Universidade Metropolitana de Santos (Unimes), que estará oferecendo orientação jurídica de 14 estagiários e três advogados, e o do Banco do Povo Paulista, que estará atendendo e tirando dúvidas dos interessados em adquirir um empréstimo para melhorias em seus negócios.

Além destes serviços, durante todo o dia, as pessoas que comparecerem à sede do Fundo Social poderão ainda fazer matrículas para crianças de primeira à quarta séries, cadastramento do cartão SUS, consultas na Unidade Móvel Odontológica, verificação de pressão arterial, tirar carteira profissional, bem como poderão degustar os lanches oferecidos pelo Fundo Social, gratuitamente.

Também no local, funcionários da Secretaria de Habitação e Planejamento da Prefeitura estarão realizando o cadastramento de interessados em adquirir apartamento no Conjunto Habitacional que está sendo construído no Jardim Rafael, através do Programa de Arrendamento Residencial (PAR).

Este ano, a expectativa é de superar os números do ano passado, quando cerca



Jenifer/PMB

de 5 mil pessoas participaram do evento.

O Domingo Solidário vai acontecer das 9 às 17 horas. Durante todo o dia, ônibus gratuitos estarão transportando os

interessados em participar do evento, a partir das escolas do município. A sede do Fundo Social de Solidariedade fica na Rua Valter Pereira, Prado, 77, na Vila Itapanhaú.

População terá a disposição serviços gratuitos entre os quais corte de cabelo, emissão de documentos, matrículas escolares, cadastramento no Cartão SUS e orientação jurídica

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 719
DE 23 DE OUTUBRO DE 2002

“Dispõe sobre o recebimento em doação de área que específica”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO os pareceres e decisões constantes do processo administrativo nº 3198/2002, visando a regularização de seu imóvel, apresenta as medidas exatas da área que oferece em doação, para integrar o patrimônio municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica incorporado ao patrimônio público municipal, na forma de doação, que será formalizada através de escritura pública, a ser efetivada pelo proprietário, Nicanor Ermandes, aposentado e sua mulher Nair Mantovani Ermandes, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, portadores da cédulas de identidade nº 2.408.941 SSP/SP e 6.437.046 SSP/SP, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 067.961.508-30, para fins de uso institucional, situada na Avenida Anchieta, as áreas que assim se descreve:

“Mede de frente para Avenida Anchieta 42,00 metros em curva; do lado esquerdo, de quem da Avenida olha, confronta com o lote remanescente, onde mede 6,10 metros da frente aos fundos; do lado direito, de quem da Avenida olha, confronta com propriedade de Orvalino Schina, onde mede 5,20 metros da frente aos fundos; e ao fundo confronta com propriedade de Nicanor Ermandes e esposa, proprietário remanescente da área A; tendo uma área de 216,98 metros quadrados.

Parágrafo Único. A doação se efetuará sem qualquer ônus ao Município, ficando a cargo do doador as despesas e emolumentos da escritura pública e seu registro no cartório de registro competente.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertiooga, 23 de outubro de 2002.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.

Autos nº 3198/2002
Seção de Técnica Legislativa

ATOS OFICIAIS

DECRETO N° 720 DE 24 DE OUTUBRO DE 2002

“Estabelece o novo itinerário da linha 75 no perímetro urbano de Bertioga.”

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, **CONSIDERANDO** que a solicitação de moradores para que seja procedida a alteração do itinerário da Linha 75 no perímetro urbano de Bertioga;

DECRETA:

Art. 1º. O transporte coletivo de passageiros pela Linha 75, executado pela Viação Bertioga LTDA, passa a ter o seguinte itinerário no perímetro urbano municipal:

I – Sentido Guarujá/ Bertioga:

Praça das Nações Unidas/ Avenida Adhemar de Barros/ Avenida Puglisi/ Rua Washington/ Praça Faria de Lima/ Rua Petrópolis/ Avenida Leomil/ Avenida Puglisi/ Avenida Santos Dumont/ Terminal Rodoviário Guarujá/ Avenida Santos Dumont/ Praça 14 Bis/ Avenida Thiago Ferreira/ Avenida Senador Salgado Filho/ Rua Maranhão/ Rua Marechal Floriano Peixoto/ Rua Guanabara/ Rua Mato Grosso/ Avenida Santos Dumont/ Praça 14 Bis/ Rua Doutor Guilherme Guinle/ Avenida Presidente Vargas/ Largo da Saudade/ Avenida Presidente Vargas/ Avenida Áurea Gonzáles de Conde/ Rodovia Piaçaguara- Guarujá/ Divisa Guarujá-Santos (Monte Cabrão)/ Rodovia Cónego Domenico Rangoni/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Divisa Santos-Bertioga (Caruara)/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Trevo Bertioga/ Avenida 19 de Maio/ Avenida Anchieta/ Rua Rafael Costábile/ Praça Vicente Molinari/ Rua Rafael Costábile/ Avenida Anchieta/ Retorno/ Avenida Anchieta/ Rua Humberto da Silva Piques/ SESC-Bertioga/ Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra/ Manoel Hipólito Rego/ Rua Arquitecto Antonio Carlos Quintas/ Avenida Anchieta/ Avinida do Telégrafo/ Rua Marlene/Rua Marilene/ Rua Moacir Prado Simões/ Rua Maria Helena/ Rua Manoel Mendes Ventura/ Praça do Indaiá/Avenida Principal/ Avenida Anchieta/ Rua Arquitecto Antonio Carlos Quintas/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Avenida da Riviera/ Praça da Orla/ Avenida da Riviera/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Avenida F.

II – Sentido Bertioga/ Guarujá:

Avenida F/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Trevo da Riviera/ Avenida da Riviera/ Praça da Orla/ Avenida da Riviera/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Rua Arquitecto Antonio Carlos Quintas/ Avenida Anchieta/ Avenida do Telégrafo/ Rua Marlene/ Rua Marilene/ Rua Moacir Prado Simões/ Rua Maria Helena/ Rua Manoel Mendes Ventura/ Praça do Indaiá/ Avenida Principal/ Avenida Anchieta/ Avenida Eduardo C. da Costa Jr./ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra/ Rua Humberto da Silva Piques/ Avenida Anchieta/ Rua Rafael Costábile/ Praça Vicente Molinari/ Rua Rafael Costábile/ Avenida Anchieta/ Avenida Anchieta/ Retorno/ Avenida 19 de Maio/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Divisa Bertioga-Santos (Caruara)/ Rodovia Manoel Hipólito Rego/ Rodovia Cónego Rangoni/ Divisa Santos-Guarujá (Monte Cabrão)/ Rodovia Piaçaguera-Guarujá/ Avenida Áurea Gonzáles de Conde/ Avenida Presidente Vargas/ Rua Doutor Guilherme Guinle/ Praça 14 Bis/ Avenida Thiago Ferreira/ Avenida Senador Salgado Filho/ Rua Maranhão/ Rua Marechal Floriano Peixoto/ Rua Guanabara/ Rua Mato Grosso/ Avenida Santos Dumont/ Avenida Puglisi/ Rua Washington/ Praça Faria Lima/ Rua Petrópolis/ Avenida Leomil/Avenida Puglisi/ Viaduto Floriberto Mariano/ Avenida Adhemar de Barros/ Rua do Estaleiro/ Rua Martinho Araújo/ Praça das Nações Unidas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.
Bertioga, 24 de outubro de 2002.

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico.

Dec. 720/02 - Autos nº 5781/02
Seção de Técnica Legislativa

EXPEDIENTE

Prefeitura de Bertioga

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Bertioga

Jornalista responsável:
MARCELLO DALL'OLIO - MTb: 27.111

Textos:
ROSÂNEIA RIBEIRO E MAODA ALVES

Rua Luiz Pereira de Campos, 901
Vila Itapanhaú - Bertioga
CEP 11250-000
Telefone: 3317-4000 - Ramal 2019
Tiragem: 5.000 exemplares
Impressão: Gazeta SP - (11) 6954-6218

Veículo de imprensa oficial, autorizado
pela Lei Municipal nº 128/95
As notícias relativas às atividades da
Câmara Municipal são de
responsabilidade exclusiva do
Poder Legislativo

BERTPREV

EDITAL - 009/2002 - BERTPREV CONVOCAÇÃO

O Presidente do BERTPREV - Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Bertioga, com base no Edital 001/98, convoca o candidato abaixo relacionado para comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta data, na sede desta autarquia, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 121 - Itapanhaú - Bertioga, muni- do dos documentos relacionados em edital para assumir o cargo no prazo de 30 (trin- ta) dias.

Nome - Eduardo Soares Daia
Inscrição - C000008
Cargo - Contador

Bertioga, 29 de outubro de 2002
JORGE ATTÍLIO PASCUCCI
Presidente

DECRETO N° 717 DE 18 DE OUTUBRO DE 2002

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem, os imóveis situados neste município de BERTIOGA, necessário à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.”

DR LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de BERTIOGA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, combinada com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, e suas alterações.

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação e instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, por via amigável ou judicial, os imóveis abaixo caracterizados, necessários à implantação de Estação de Tratamento de Esgotos - ETE, sistema “B”, integrante do Sistema de Esgotos Sanitários do município de Bertioga, imóveis esses que constam pertencer a **WASHINGTON PRETI JUNIOR E OUTROS; SUELI APARECIDA SILVESTRE E OUTROS, comprometido à LAERCIO DE NAPOLIS FERNANDES; SIDNEI ORTENS; ANDREA MORAIS PAIVA E OUTROS; FLORINDO MORICONI; CLAUDENIR BORRI; LUIS CARLOS RACHAN, comprometido à CECÍLIA MARIA MADEIRA; SUSSUMU TOMITA; FRANCISCO JOSÉ ANDERE DEL CORSO E OUTROS; ROBERTO SILVEIRA PINNA; EDSON SANTOS DOS REIS E OUTROS; JORGE FERRAZ; EDILSON SILVA E OUTROS; ZULMIRA NUNES PILOTO E OUTROS, comprometido à GABRIEL FERREI; LUIZ CARLOS RODRIGUES E OUTROS, comprometido à ARISTAQUIO JOSÉ DIAS E OUTROS; JOSÉ ANTONIO PEREIRA IGNACIO; SALVADORA VILA RIERA; ALVARO MARIANO ORNELLAS e ELIZABETE LEICO FUJHARA** com as medidas, limites e confrontações mencionadas na planta SABESP nº BER-XXX-10510-ETB e respectivos memoriais descritivos, contidos nos cadastros nºs 214/015, 214/016, 214/017, 214/018, 214/019, 214/020, 214/022, 214/023, 214/024, 214/025, 214/026, 214/027, 214/028, 214/029, 214/051, 214/052, 214/053, 214/054, 214/055, a saber:

Cadastro nº 214/015 - Proprietário: **WASHINGTON PRETI JUNIOR E OUTROS**

ÁREA: 1.007,19m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB

Uma chácara, sob o nº 01 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.619 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 11,50m de frente mais 14,14m em angulo curvo; 41,00m pelo lado esquerdo; 50,00m pelo lado direito e 20,50m nos fundos, encerrando a área de 1.007,19m², confrontando pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel a Rua Eng. Arq. Eduardo C. da Costa Jr. (Antiga Estrada 01), pelo lado direito com a chácara n.º 02 e nos fundos com a chácara nº 11.

Cadastro nº 215/016 - Proprietário: **SUELI AP. SILVESTRE E OUTROS**. Compromissário: **LAERCIO DE NAPOLIS FERNANDES**

ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB

Uma Chácara, sob o nº 02 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 11.164 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, pôr 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; do lado esquerdo de quem da estrada olha para o terreno com a Chácara n.º 01; do lado direito com a Chácara nº 03 e pelos fundos com a Chácara nº 12.

Cadastro nº 214/017 - Proprietário: **SIDNEI ORTENS**

ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB

Uma Chácara, sob o nº 03 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 11.165 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, encerrando a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; do lado esquerdo de quem da estrada olha para o terreno com a Chácara nº 02; do lado direito com a Chácara nº 04 e pelos fundos com a Chácara nº 13.

Cadastro nº 214/018 - Proprietário: **ANDREA MORAIS PAIVA E OUTROS**

ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB

Uma Chácara, sob o nº 04 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 11.838 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m de cada lado da frente aos fundos, confrontando: pela frente com a mencionada estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara n.º 03; do lado direito com a Chácara nº 05 e pelos fundos com a Chácara nº 14 encerrando uma área de 1.000,00m².

Cadastro nº 214/019 - Proprietário: **FLORINDO MORICONI**

ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB

Uma Chácara, sob o nº 05 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente à matrícula 12.516 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; do lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 04; do lado direito com a Chácara nº 06 e pelos fundos com a Chácara nº 15.

Cadastro nº 214/020 - Proprietário: **CLAUDENIR BORRI**

ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB

Uma Chácara, sob o nº 06 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.796 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de

NOTÍCIAS DO EXECUTIVO**DECRETO Nº 717****DE 18 DE OUTUBRO DE 2002 (Continuação)**

frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 05; pelo lado direito com a Chácara nº 07 e pelos fundos com a Chácara nº 16.

Cadastro nº 215/022 - Proprietário: LUIS CARLOS RACHANCompromissário: CECÍLIA MARIA MADEIRA**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 07 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.803 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 06; pelo lado direito com a Chácara nº 08 e pelos fundos com a Chácara nº 17.

Cadastro nº 214/023 - Proprietário: SUSSUMU TOMITA**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 08 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.813 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 07; pelo lado direito com a Chácara nº 09 e pelos fundos com a Chácara nº 18.

Cadastro nº 214/024 - Proprietário: FRANCISCO JOSÉ ANDERE DEL CORSO E OUTROS**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 09 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.335 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 08; pelo lado direito com a Chácara nº 10 e pelos fundos com a Chácara nº 19.

Cadastro nº 214/025 - Proprietário: ROBERTO SILVEIRA PINNA**ÁREA: 1.007,19m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma chácara, sob o nº 10 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 10, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.814 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 11,50m de frente mais 14,14m em ângulo curvo; 50,00m pelo lado esquerdo; 41,00m pelo lado direito, ambos da frente aos fundos e 20,50m nos fundos, encerrando a área de 1.007,19m², confrontando pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel a chácara nº 09, pelo lado direito com a estrada 02, e pelos fundos com a chácara nº 20.

Cadastro nº 214/026 - Proprietário: EDSON SANTOS DOS REIS E OUTROS**ÁREA: 1.007,19m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma chácara, sob o nº 11 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.615 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 11,50m de frente mais 14,14m em ângulo curvo; 50,00m pelo lado esquerdo; 41,00m pelo lado direito, ambos da frente aos fundos e 20,50m nos fundos, encerrando a área de 1.007,19m², confrontando pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel a chácara nº 12, pelo lado direito com a Rua Eng. Arq. Eduardo C. da Costa Jr. (Antiga estrada 01), e pelos fundos com a chácara nº 01.

Cadastro nº 214/027 - Proprietário: JORGE FERRAZ**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 12 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 11.433 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 13; pelo lado direito com a Chácara nº 11 e pelos fundos com a Chácara nº 02.

Cadastro nº 214/028 - Proprietário: EDILSON SILVA E OUTROS**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 13 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 11.435 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 -ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 14; pelo lado direito com a Chácara nº 12 e pelos fundos com a Chácara nº 03.

Cadastro nº 215/029 - Proprietário: ZULMIRA NUNES PILOTO E OUTROSCompromissário: GABRIEL FERRI**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 14 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 11.434 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo

a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 15; pelo lado direito com a Chácara nº 13 e pelos fundos com a Chácara nº 04.

Cadastro nº 215/051 - Proprietário: LUIZ CARLOS RODRIGUES E OUTROSCompromissário: ARISTAQUIO JOSÉ DIAS E OUTROS**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 15 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 12.199 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 16; pelo lado direito com a Chácara nº 14 e pelos fundos com a Chácara nº 05.

Cadastro nº 214/052 - Proprietário: JOSÉ ANTONIO PEREIRA IGNACIO**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 16 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.618 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 17; pelo lado direito com a Chácara nº 15 e pelos fundos com a Chácara nº 06.

Cadastro nº 214/053 - Proprietário: SALVADOR VILA RIERA**ÁREA: 1.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma Chácara, sob o nº 17 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 14.063 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 18; pelo lado direito com a Chácara nº 16 e pelos fundos com a Chácara nº 07.

Cadastro nº 214/054 - Proprietário: ALVARO MARIANO ORNELLAS**ÁREA: 2.000,00m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB****Área 1 = 1.000,00m²**

Uma Chácara, sob o nº 18 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.792 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 19; pelo lado direito com a Chácara nº 17 e pelos fundos com a Chácara nº 08.

Área 2 = 1.000,00m²

Uma Chácara, sob o nº 19 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.793 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510-ETB, medindo: 20,00m de frente, igual metragem na linha dos fundos, por 50,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, perfazendo a área de 1.000,00m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Chácara nº 20; pelo lado direito com a Chácara nº 18 e pelos fundos com a Chácara nº 09.

Cadastro nº 214/055 - Proprietário: ELISABETE LEICO FUJIHARA**ÁREA: 1.007,19m² - Planta nº BER - XXX - 10510 - ETB**

Uma chácara, sob o nº 20 da quadra G do 4º Setor, situada na Estrada 11, no loteamento denominado Chácara Vista Linda, no perímetro urbano do distrito de Bertioga, pertencente a matrícula 13.712 do 1º CRI de Santos - SP caracterizado no desenho Sabesp BER - XXX-10510 - ETB, medindo: 11,50m de frente mais 14,14m em ângulo curvo; 41,00m pelo lado esquerdo; 50,00m pelo lado direito, e 20,50m nos fundos, encerrando a área de 1.007,19m², confrontando: pela frente com a mencionada estrada; pelo lado esquerdo de quem olha para o imóvel com a Estrada 02; pelo lado direito com a Chácara nº 19, e pelos fundos com a chácara nº 10.

Art. 2º. Fica a expropriante autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação e instituição de servidão de passagem, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º. As despesas com a execução do presente decreto, correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Bertioga, 18 de outubro de 2002.

DR LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Registrado no Livro Competente
e Publicado no Quadro de Editais
da Secretaria de Administração,
Finanças e Jurídico

Autos nº 4758/02
Seção de Técnica Legislativa

